



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1191, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
SORAIA CARDOSO KHADER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Abono de Permanência, à servidora **Soraia Cardoso Khader**, Professora, matrícula nº 2321-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 29 de junho de 2017.

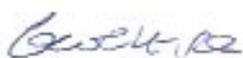
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração